



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações.....	02 a 05
Termos Aditivos.....	06 a 08



## Licitações



### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SRP

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de uniformes e acessórios para atender a Guarda Municipal do município de Brejões-BA, através do Sistema de Registro de Preços.

O Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições impostas pelo art. 3º, IV, da Lei 10.520/02, decide adjudicar o objeto desta licitação em favor da:

**Nome da Empresa:** LUZIANA NASCIMENTO MOREIRA 00365585599, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.272/0001-89, estabelecida a Rua Rio Tapajós, nº 848, Brasília, Feira de Santana – BA, CEP: 44.088-438.

**Lote 01** com o valor global de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).**

De acordo com o resultado de julgamento e tendo em vista a apresentação da melhor proposta, devendo o Setor Competente tomar as providências necessárias à suas contratações. Cumpra-se.

Brejões - BA, 27 de Julho de 2022.

**Felipe de Jesus Mascarenhas**  
Pregoeiro



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES • A MARCA DE UM NOVO TEMPO • CNPJ 14.197.768/0001-01  
Rua Prefeito Mário Neirelles, 81, Centro • Brejões • BA • CEP 45325-000 • Te.: (75) 3654-2198



### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SRP

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de uniformes e acessórios para atender a Guarda Municipal do município de Brejões-BA, através do Sistema de Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Brejões - BA Informa aos interessados que o julgamento, a classificação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Felipe de Jesus Mascarenhas em 25 de Julho do ano de 2022, foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal Sr. Alessandro Rodrigues Brandão Correia em 28 de Julho do ano de 2022 em favor da empresa abaixo relacionada:

**Nome da Empresa:** LUZIANA NASCIMENTO MOREIRA 00365585599, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.272/0001-89, estabelecida a Rua Rio Tapajós, nº 848, Brasília, Feira de Santana – BA, CEP: 44.088-438.

**Lote 01** com o valor global de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).**

A Prefeitura Municipal de Brejões – BA convoca a empresa para assinar a ata de registro de preços imediatamente. Brejões - BA 28/07/2022.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES • A MARCA DE UM NOVO TEMPO • CNPJ 14.197.768/0001-01  
Rua Prefeito Mário Meireles, 81, Centro • Brejões • BA • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158



## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos, para atender nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Brejões.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições impostas pelo art. 3º, IV, da Lei 10.520/02, decide adjudicar o objeto desta licitação em favor da:

**Nome da Empresa:** GUANAMBI PERFURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.139/0001-70, estabelecida a Rua Mário Teixeira, Nº 244 A, Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA.

**Lote 01** com o valor global de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).**

De acordo com o resultado de julgamento e tendo em vista a apresentação da melhor proposta, devendo o Setor Competente tomar as providências necessárias à suas contratações. Cumpra-se.

Brejões - BA, 28 de Julho de 2022.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES • A MARCA DE UM NOVO TEMPO • CNPJ 14.197.768/0001-01  
Rua Prefeito Mário Meirelles, 81, Centro • Brejões • BA • CEP 45325-000 • Te.: (75) 3654-2198



### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos, para atender nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Brejões.

A Prefeitura Municipal de Brejões - BA Informa aos interessados que o julgamento, a classificação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Felipe de Jesus Mascarenhas em 26 de Julho do ano de 2022, foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal Sr. Alessandro Rodrigues Brandão Correia em 28 de Julho do ano de 2022 em favor da empresa abaixo relacionada:

**Nome da Empresa:** GUANAMBI PERFURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.139/0001-70, estabelecida a Rua Mário Teixeira, Nº 244 A, Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA.

**Lote 01** com o valor global de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).**

A Prefeitura Municipal de Brejões – BA convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Brejões - BA 28/07/2022.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES • A MARCA DE UM NOVO TEMPO • CNPJ 14.197.768/0001-01  
Rua Prefeito Mário Meireles, 81, Centro • Brejões • BA • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022-SAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022-SAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES E A Sra. CREMILDA ALMEIDA GONÇALVES.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.<sup>a</sup> **QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº **100.525.32-69 SSP/BA** e CPF **036.693.635-21**, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, Sra. **CREMILDA ALMEIDA GONÇALVES**, residente e domiciliado na Rua do Mutirão, N 31, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrito no CPF sob nº 007.920.085-02, RG nº 07.695.789.69 SSP/BA,, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 028/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**OBJETO DO CONTRATO** – O objeto do presente Processo de Dispensa é a locação do imóvel residencial situado na Rua Nova, N 03, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr.<sup>a</sup> **Rita de Cássia Barbosa dos Santos**, no período de 06 (seis) meses.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, prorrogação de vigência até 31 de Dezembro de 2022, a contar de 01 de Julho de Fevereiro, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Março de 2022. Com um valor mensal de R\$ 250,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) para o período de 6 (seis) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 01 de Julho de 2022

**QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**

Gestora do Fundo

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CREMILDA ALMEIDA GONÇALVES**

007.920.085-02, RG nº 07.695.789.69 SSP/BA

**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2022-SAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2022-SAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES E A SRA. TAINARA FERREIRA DOS SANTOS.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.<sup>a</sup> **QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº **100.525.32-69 SSP/BA** e CPF **036.693.635-21**, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sra. **TAINARA FERREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado no Povoado Peneras – Zona Rural, nº 5, Casa, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrito no CPF sob nº 082.465.955-47, RG nº 21.763.045-60 SSP/B., doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 005/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**OBJETO DO CONTRATO** – O objeto do presente Processo de Dispensa é a locação do imóvel residencial situado no Povoado Peneras – Zona Rural, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr. **GILDÁSIO DE JESUS SANTOS**, no período de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, prorrogação de vigência até 06 de dezembro de 2022, a contar de 06 de Junho, do contrato original celebrado entre as partes em 14 de Janeiro de 2022. Com um valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) para o período de 6 (seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 6 de Junho de 2022

**QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**

Gestora do Fundo

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TAINARA FERREIRA DOS SANTOS**

CPF sob nº 082.465.955-47 e RG nº 21.763.045-60 SSP/BA

**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033-2021-SAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033-2021-SAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES E A Sr.ª GEISA SANTANA DOS SANTOS.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº **100.525.32-69 SSP/BA** e CPF **036.693.635-21**, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Nova, S/N, Casa, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrita no CPF sob nº 552.270.155-20, RG nº 02.376.613-14 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 078-2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**OBJETO DO CONTRATO** – O objeto do presente Processo de Dispensa é a locação do imóvel residencial situado na Rua Nova, s/n, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família do carente, **Sra. Roseli Silva Rosa Santos**, no período de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 06 de Dezembro de 2022, a contar de 06 de Junho, do contrato original celebrado entre as partes em 08 de Novembro de 2022. Com um valor mensal de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 900,00** (Novecentos Reais) para o período de 6 (seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 06 de Junho de 2022.

**QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**

Gestora do Fundo

**CONTRATANTE**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

CPF 552.270.155-20, RG 02.376.613-14 SSP/BA.

**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_